

Aviso n.º 10/2023

Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos

Submedida 4.3 - Melhoria e Desenvolvimento de Infraestruturas

Portaria n.º 45/2015, de 15 de abril

Determino que o Aviso n.º 10/2023 foi retificado no proémio, no seu ponto 9 e no seu ponto 13:

Onde se lê:

“Torna-se público que se encontra aberto o período de apresentação de projetos de investimento à Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos, Submedida 4.3 - Melhoria e Desenvolvimento de Infraestruturas, tipologia 4.3.1- Caminhos Agrícolas, Rurais e Florestais, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), abreviadamente designado por PRORURAL+”

Deverá ler-se:

“Torna-se público que se encontra aberto o período de apresentação de projetos de investimento à Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos, Submedida 4.3 - Melhoria e Desenvolvimento de Infraestruturas”

Onde se lê:

“9. Dotação orçamental

A dotação para o presente aviso é de 2 719 500,00€ de Despesa Pública, o que corresponde a uma contribuição FEADER de 2 311 575,00€.”

Deverá ler-se:

“9. Dotação orçamental

A dotação para o presente aviso é de 3 200 000,00€ de Despesa Pública, o que corresponde a uma contribuição FEADER de 2 720 000,00€.”

Onde se lê:

“13. Critérios de seleção

Os pedidos de apoio devidamente submetidos e que cumpram as condições de elegibilidade dos beneficiários e dos pedidos de apoio previstas nos artigos 6.º e 8.º da Portaria n.º 45/2015, de 15 de abril, são hierarquizados, por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na aplicação dos critérios de seleção.

O mérito dos Pedidos de Apoio candidatos às seguintes tipologias é avaliado de acordo com a tabela abaixo apresentada:

- a) Construção, beneficiação e reabilitação de vias de acesso a terras agrícolas e florestais;
- b) Construção e beneficiação de caminhos florestais nas terras florestais (entidades públicas).

Critérios de seleção		Classificação
Valorização de zonas prioritárias de desenvolvimento	Localização do PA em perímetros de ordenamento agrário ou florestal	5
	Localização parcial do PA em perímetros de ordenamento agrário ou florestal	3
	Localização do PA em zonas não abrangidas pelos pontos anteriores	0
Complementaridade com redes existentes ou projetadas	PA assegura complementaridade com redes existentes e projetadas	5
	PA assegura complementaridade com redes existentes	4
	PA assegura complementaridade com redes projetadas	2
	PA não assegura complementaridade com redes existentes nem projetadas	0
Dimensão das explorações beneficiadas	Superfície abrangida pelo PA superior ou igual a 5 ha	5
	Superfície abrangida pelo PA superior a 1 ha e inferior a 5 ha	3
	Superfície abrangida pelo PA inferior a 1 ha	0
N.º de explorações beneficiadas	PA beneficia mais do que 2 explorações agrícolas ou florestais	5
	PA beneficia pelo menos 2 explorações agrícolas ou florestais	3
	PA beneficia 1 exploração agrícola ou florestal	0
Pontuação mínima		0
Pontuação máxima		20
Mediana		10

Os pedidos de apoio que não obtenham a pontuação igual ou superior a 10 pontos são indeferidos.

Em caso de igualdade entre os projetos de investimento, o fator de desempate é a maior pontuação obtida no critério N.º de explorações beneficiadas.

O mérito dos pedidos de apoio candidatos à seguinte tipologia é avaliado de acordo com a tabela apresentada:

- b) Construção e beneficiação de caminhos florestais nas terras florestais (entidades privadas).

Critérios de seleção		Classificação
A área onde vai incidir o investimento contempla outras áreas sujeitas a investimentos	A área a intervencionar está contida numa área em que mais de 50% está sujeita a investimento em beneficiação e/ou reconversão florestal (*)	4
	A área a intervencionar está contida numa área em que 25% a 50% está sujeita a investimento em beneficiação e/ou reconversão florestal (*)	2
	A área a intervencionar está contida numa área em que menos de 25% está sujeita a investimento em beneficiação e/ou reconversão florestal (*)	0
Valorização das zonas prioritárias de desenvolvimento	Localização do PA em perímetros de ordenamento florestal	5
	Localização parcial do PA em perímetros de ordenamento agrário ou florestal	3
	Localização do PA em zonas não abrangidas pelos pontos anteriores	0
Plano de gestão florestal	PA apresentado por um beneficiário que abrange uma área contínua de intervenção superior ou igual a 5 ha	7
	PA apresentado por um beneficiário que abrange uma área contínua de intervenção superior ou igual a 3 ha e inferior a 5 ha	5
	PA apresentado por um beneficiário que abrange uma área contínua de intervenção superior a 1 ha e inferior a 3 ha	3
	PA apresentado por um beneficiário que abrange uma área contínua de intervenção igual a 1 ha	0
Pontuação mínima		0
Pontuação máxima		16
Mediana		8

PA: Pedido de Apoio

*Verificado pela existência de candidatura aprovada a investimento no âmbito da medida 8, submedida 8.5, do PRORURAL+.

Os pedidos de apoio que não obtenham a pontuação igual ou superior a 8 pontos são indeferidos.

Em caso de igualdade entre os projetos de investimento, o fator de desempate é a maior pontuação obtida no critério Plano de Gestão Florestal.”

Deverá ler-se:

“13. Critérios de seleção

Os pedidos de apoio devidamente submetidos e que cumpram as condições de elegibilidade dos beneficiários e dos pedidos de apoio previstas nos artigos 6.º e 8.º da Portaria n.º 45/2015, de 15 de abril, são hierarquizados, por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na aplicação dos critérios de seleção.

O mérito dos Pedidos de Apoio candidatos às seguintes tipologias é avaliado de acordo com a tabela abaixo apresentada:

- a) Construção, beneficiação e reabilitação de vias de acesso a terras agrícolas e florestais;
- b.1) Construção e beneficiação de caminhos florestais nas terras florestais (entidades públicas).

Critérios de seleção		Classificação
Valorização de zonas prioritárias de desenvolvimento	Localização do PA em perímetros de ordenamento agrário ou florestal	5
	Localização parcial do PA em perímetros de ordenamento agrário ou florestal	3
	Localização do PA em zonas não abrangidas pelos pontos anteriores	0
Complementaridade com redes existentes ou projetadas	PA assegura complementaridade com redes existentes e projetadas	5
	PA assegura complementaridade com redes existentes	4
	PA assegura complementaridade com redes projetadas	2
	PA não assegura complementaridade com redes existentes nem projetadas	0
Dimensão das explorações beneficiadas	Superfície abrangida pelo PA superior ou igual a 5 ha	5
	Superfície abrangida pelo PA superior a 1 ha e inferior a 5 ha	3
	Superfície abrangida pelo PA inferior a 1 ha	0

Critérios de seleção		Classificação
N.º de explorações beneficiadas	PA beneficia mais do que 2 explorações agrícolas ou florestais	5
	PA beneficia pelo menos 2 explorações agrícolas ou florestais	3
	PA beneficia 1 exploração agrícola ou florestal	0
Pontuação mínima		0
Pontuação máxima		20
Mediana		10

Os pedidos de apoio que não obtenham a pontuação igual ou superior a 10 pontos são indeferidos.

Em caso de igualdade entre os projetos de investimento, o fator de desempate é a maior pontuação obtida no critério N.º de explorações beneficiadas.

O mérito dos pedidos de apoio candidatos à seguinte tipologia é avaliado de acordo com a tabela apresentada:

b.2) Construção e beneficiação de caminhos florestais nas terras florestais (entidades privadas).

Critérios de seleção		Classificação
A área onde vai incidir o investimento contempla outras áreas sujeitas a investimentos	A área a intervencionar está contida numa área em que mais de 50% está sujeita a investimento em beneficiação e/ou reconversão florestal (*)	4
	A área a intervencionar está contida numa área em que 25% a 50% está sujeita a investimento em beneficiação e/ou reconversão florestal (*)	2
	A área a intervencionar está contida numa área em que menos de 25% está sujeita a investimento em beneficiação e/ou reconversão florestal (*)	0
Valorização das zonas prioritárias de desenvolvimento	Localização do PA em perímetros de ordenamento florestal	5
	Localização parcial do PA em perímetros de ordenamento agrário ou florestal	3
	Localização do PA em zonas não abrangidas pelos pontos anteriores	0
Plano de gestão florestal	PA apresentado por um beneficiário que abrange uma área contínua de intervenção superior ou igual a 5 ha	7
	PA apresentado por um beneficiário que abrange uma área contínua de intervenção superior ou igual a 3 ha e inferior a 5 ha	5
	PA apresentado por um beneficiário que abrange uma área contínua de intervenção superior a 1 ha e inferior a 3 ha	3
	PA apresentado por um beneficiário que abrange uma área contínua de intervenção igual a 1 ha	0

Critérios de seleção	Classificação
Pontuação mínima	0
Pontuação máxima	16
Mediana	8

PA: Pedido de Apoio

*Verificado pela existência de candidatura aprovada a investimento no âmbito da medida 8, submedida 8.5, do PRORURAL+.

Os pedidos de apoio que não obtenham a pontuação igual ou superior a 8 pontos são indeferidos.

Em caso de igualdade entre os projetos de investimento, o fator de desempate é a maior pontuação obtida no critério Plano de Gestão Florestal.

O mérito dos pedidos de apoio candidatos à seguinte tipologia é avaliado de acordo com a tabela apresentada:

c) Construção, beneficiação e reabilitação de redes de abastecimento de água.

Critérios de seleção		Classificação
Valorização de zonas prioritárias de desenvolvimento	Localização do PA em perímetros de ordenamento agrário ou florestal	5
	Localização parcial do PA em perímetros de ordenamento agrário ou florestal	3
	Localização do PA em zonas não abrangidas pelos pontos anteriores	0
Complementaridade com redes existentes ou projetadas	PA assegura complementaridade com redes existentes e projetadas	5
	PA assegura complementaridade com redes existentes	4
	PA assegura complementaridade com redes projetadas	2
	PA não assegura complementaridade com redes existentes nem projetadas	0
Dimensão das explorações beneficiadas	Superfície abrangida pelo PA superior ou igual a 5 ha	5
	Superfície abrangida pelo PA superior a 1 ha e inferior a 5 ha	3
	Superfície abrangida pelo PA inferior a 1 ha	0
N.º de explorações beneficiadas	PA beneficia mais do que 2 explorações agrícolas ou florestais	5
	PA beneficia pelo menos 2 explorações agrícolas ou florestais	3
	PA beneficia 1 exploração agrícola ou florestal	0
Pontuação mínima		0
Pontuação máxima		20

Critérios de seleção	Classificação
Mediana	10

PA: Pedido de Apoio

Os pedidos de apoio que não obtenham a pontuação igual ou superior a 10 pontos são indeferidos.

Em caso de igualdade entre os projetos de investimento, o fator de desempate é a maior pontuação obtida no critério N.º de explorações beneficiadas

O mérito dos pedidos de apoio candidatos à seguinte tipologia é avaliado de acordo com a tabela apresentada:

d) Construção, beneficiação e reabilitação de redes de eletricidade.

Critérios de seleção		Classificação
Valorização de zonas prioritárias de desenvolvimento	Localização do PA em perímetros de ordenamento agrário ou florestal	5
	Localização parcial do PA em perímetros de ordenamento agrário ou florestal	3
	Localização do PA em zonas não abrangidas pelos pontos anteriores	0
Complementaridade com redes existentes ou projetadas	PA assegura complementaridade com redes existentes e projetadas	5
	PA assegura complementaridade com redes existentes	4
	PA assegura complementaridade com redes projetadas	2
	PA não assegura complementaridade com redes existentes nem projetadas	0
Dimensão das explorações beneficiadas	Superfície abrangida pelo PA superior ou igual a 5 ha	5
	Superfície abrangida pelo PA superior a 1 ha e inferior a 5 ha	3
	Superfície abrangida pelo PA inferior a 1 ha	0
N.º de explorações beneficiadas	PA beneficia mais do que 2 explorações agrícolas ou florestais	5
	PA beneficia pelo menos 2 explorações agrícolas ou florestais	3
	PA beneficia 1 exploração agrícola ou florestal	0
Pontuação mínima		0
Pontuação máxima		20
Mediana		10

PA: Pedido de Apoio

Os pedidos de apoio que não obtenham a pontuação igual ou superior a 10 pontos são indeferidos.

Em caso de igualdade entre os projetos de investimento, o fator de desempate é a maior pontuação obtida no critério N.º de explorações beneficiadas”

Angra do Heroísmo, 10 de agosto de 2023

A Autoridade de Gestão do PRORURAL+

Emiliana Leonilde Diniz Gil Soares da Silva